

PORTARIA Nº 1317, de 03 de agosto de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 100, § 1º, da Lei nº 6.677/94, licença para acompanhar pessoa da família à docente **SUMAIA ALMEIDA SOUZA LORDELO**, cadastro nº 72.523.886-1, lotada no Departamento de Ciências Naturais - DCN, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, por um período de 36 (trinta e seis) dias, para fruição a partir de 02/01/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR